



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

www.regentefeijo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1183A

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos de Pessoal	2
Demissão	2
Nomeação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Regente Feijó, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Regente Feijó poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.regentefeijo.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Regente Feijó

CNPJ 48.813.638/0001-78
Rua José Gomes, 558
Telefone: (18) 3279-8010
Site: www.regentefeijo.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo

Câmara Municipal de Regente Feijó

CNPJ 01.575.416/0001-09
Rua Alcides Silveira, 1000
Telefone: (18) 3279-1702
Site: www.camararegentefeijo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Regente Feijó garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.regentefeijo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/regente_feijo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE REGENTE FEIJÓ

Conforme Lei Municipal nº 3.079, de 05 de setembro de 2018

Quinta-feira, 02 de janeiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1183A

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PAÇO MUNICIPAL SEVERINO BATISTA PEREIRA

PORTARIA N.º 6.110/24

Regente Feijó, 02 de Janeiro de 2.025

MARCO ANTONIO P. DA ROCHA, Prefeito Municipal de Regente Feijó-SP, etc., usando das atribuições que lhe são conferidas por lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Sr. **ANDRÉ MARCELO ZUQUERATO DOS SANTOS**, portador do CI-RG nº 23.521.637-9, lotado no cargo de Diretor do Departamento de Finanças, para juntamente com o Prefeito Municipal, assinar todos os cheques emitidos pelo Setor Financeiro, bem como os demais expedientes, a partir do dia 02/01/2.025;

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE:

MARCO ANTONIO P. DA ROCHA
Prefeito Municipal

SOLANGE AP. MALACRIDA BROCCA
Secretária de Governo

Registro sob o n.º 6.110/25

No livro n.º 72 às fls 6.110

Em 02 de Janeiro de 2.025

Atos de Pessoal

Demissão

PORTARIA Nº 6.097, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a exoneração e conversão em demissão do servidor G. M. e dá outras providências.

ANDRÉ MARCELO ZUQUERATO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Regente Feijó, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Termo de Ajustamento de Conduta firmado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 9/2024, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o servidor público **G. M.** - Matrícula 3413/4, ocupante do cargo efetivo de Agente de Controle de Vetores da Prefeitura Municipal de Regente Feijó.

Art. 2º Converter a exoneração concedida no art. 1º em **demissão**, nos termos do art. 142, incisos I, IV e X c/c o

Parágrafo único do art. 181 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei nº 1.540, de 09 de dezembro de 1991, em razão da prática de **crime de inserção de dados falsos em sistema de informações** previsto no art. 313-A do Código Penal, e **ato de improbidade administrativa** previsto no art. 10 *caput* e inciso VII da Lei Federal nº 8.429, de 2 de junho de 1992, com fundamento no art. 142, incisos I, IV e X do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais - Lei nº 1.540, de 1991.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANDRÉ MARCELO ZUQUERATO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

SOLANGE APARECIDA MALACRIDA BROCCA

Secretária de Governo

Nomeação

PAÇO MUNICIPAL SEVERINO BATISTA PEREIRA

PORTARIA N.º 6.109/25

Regente Feijó, 02 de Janeiro de 2.025

MARCO ANTONIO P. DA ROCHA, Prefeito Municipal de Regente Feijó, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 86 da Lei Complementar nº 14, de 19 de dezembro de 2023, resolve:

Dispõe sobre a designação do servidor para o exercício de cargo provimento em comissão que especifica e dá outras providências.

Art. 1º Designar o servidor **André Marcelo Zuquerato dos Santos**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Chefe da Vigilância Sanitária, para desempenhar o cargo de **Diretor do Departamento de Finanças**, constante do Anexo II da Lei Complementar nº 14, de 19 de dezembro de 2023, com lotação no **Departamento de Administração**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTONIO P. DA ROCHA
Prefeito Municipal

SOLANGE AP. MALACRIDA BROCCA
Secretária de Governo



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: 6163-bd9f-1e4b-897f-80

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Regente Feijó (SP), Edição nº 1183A, ano VIII, veiculado em 02 de janeiro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE REGENTE FEIJO (CNPJ 48813638000178) em 02/01/2025 às 15:41:15 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SINCOR RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/6163-bd9f-1e4b-897f-80>